



ORDEM DE INÍCIO Nº 029/SMSUB/ATOS/2023

Data	: 09 de maio de 2023
Dirigido à	: HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA Avenida Paulista, nº 2022 - 7º Andar - Cj. 74 - Sala 01, Bela
Endereço	: Vista, São Paulo/SP
Termo de Contrato	: 215/SMSUB/COGEL/2023
Processo SEI	: 6012.2023-0007875-8
Objeto	: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS NA CIDADE DE SÃO PAULO, INSERIDAS NO PLANO EMERGENCIAL DE CALÇADAS – PEC <i>São Miguel Paulista- São Paulo</i>

Pela presente fica, a empresa supracitada, autorizada a executar os serviços indicados acima, **respeitada a limitação do demonstrativo de custos constante do contrato.**

O prazo para a execução dos serviços é de **120 (cento e vinte) dias** contados a partir de 09/05/2023, conforme Ordem de Início.

Os serviços serão indicados e executados sob a determinação da fiscalização.

Os serviços serão realizados em horários estipulados pela fiscalização, devidamente autorizados pela **Companhia de Engenharia de Tráfego – CET**, quando for o caso. Estas autorizações deverão ser solicitadas com devida antecedência, pela Contratada, a fim de não prejudicar o Cronograma dos Serviços.

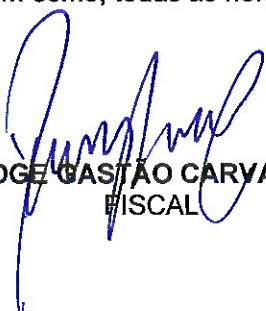
Se durante a contratação, houver necessidade de alteração do horário inicialmente previsto, à critério da fiscalização, a Contratada é obrigada a aceitar o novo horário, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

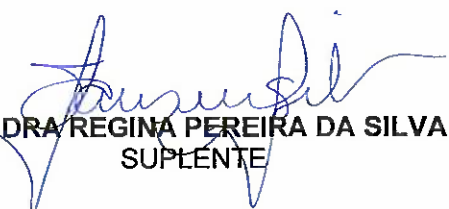


A gestão contratual será efetuada pelo **ENGENHEIRO FERNANDO ELIAS ALVES DE MELLO** – RF 740.680-1, os serviços serão fiscalizados pelo **ENGENHEIRO ROGE GASTÃO CARVALHO** – RF 827.476-2, e seu suplente será a **ARQUITETA SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA** – RF 897.266-4, que prestam serviço na Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, telefone 4934-3032, com quem poderão, desde já, ser mantidos, todos os contatos visando o bom andamento dos serviços contratados.

O valor da presente Ordem de Início nas quantidades de serviços relacionados, é de **R\$ 3.508.248,17 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**. Para a cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, foi emitida a nota de Empenho nº **45.703/2023**, onerando da dotação de nº **98.00.98.12.15.452.3006.1.169.4.4.90.39.00.08.1.759.0402** do orçamento vigente.

OBS: Fazem parte integrante desta Ordem de Início, o Termo de Contrato citado na inicial, bem como, todas as normas vigentes que disciplinem a matéria.


ROGE GASTÃO CARVALHO
FISCAL


SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE


FERNANDO ELIAS ALVES DE MELLO
GESTOR

EMPRESA: HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

NOME: **Abdner Matheus T. de Araújo**

R.G.: **41949269-0**

CARGO: **Procurador - Eng. Civil.**